



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano IV - Edição nº 00257 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
24FAA38FCFBCEFD1E7C2544B03B8B0B7

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO REGULAMENTAR Nº. 880, 881 E 882/2018.
- DECRETO Nº 883/2018, De 22 DE MARÇO DE 2018 - "Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público municipal, e dá outras providências."

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ: 13.702238/0001-00

DECRETO REGULAMENTAR Nº. 880/2018. DE 21, DE MARÇO DE 2018.

Aprova o Regulamento da Lei nº **711/2002, de 30 de Dezembro de 2002**. Que cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **§. IV, Art. 74** da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº **711/2002**, de 30 de Dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento da **LEI MUNICIPAL Nº 711/2002**, de 30 de Dezembro de 2002, que com este se publica.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2018.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal

HELDER AUGUSTO BARRETO SODRÉ
Secretario Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 847/17.

Rua Álvaro Campos oliveira nº 156- centro –CEP: 44.790-000
Telefax: (74) 3654-1109/1189/1233 E-mail: prefeiturabmendes@hotmail.com

1

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba
www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ: 13.702238/0001-00

DECRETO REGULAMENTAR Nº. 881/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Aprova o Regulamento da Lei nº **843/2014, de 15 de Setembro de 2014**. Que cria o conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **§. IV, Art. 74** da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº **843/2014**, de 15 de Setembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento da **LEI MUNICIPAL Nº 843/2014**, de 15 de Setembro de 2014, que com este se publica.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2018.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal

HELDER AUGUSTO BARRETO SODRÉ
Secretario Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 847/17.

Rua Álvaro Campos oliveira nº 156- centro –CEP: 44.790-000
Telefax: (74) 3654-1109/1189/1233 E-mail: prefeiturabmendes@hotmail.com

1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ: 13.702238/0001-00

DECRETO REGULAMENTAR Nº. 882/2018. DE 21, DE MARÇO DE 2018.

Aprova o Regulamento da Lei nº **840/2014, de 03 de JUNHO de 2014**. Que cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Barra do Mendes - Estado da Bahia, e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **§. IV, Art. 74** da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº **840/2014**, de 03 de Junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento da **LEI MUNICIPAL Nº 840/2014**, de 03 de Junho de 2014, que com este se publica.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2018.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal

HELDER AUGUSTO BARRETO SODRÉ
Secretario Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 847/17.

Rua Álvaro Campos oliveira nº 156- centro –CEP: 44.790-000
Telefax: (74) 3654-1109/1189/1233 E-mail: prefeiturabmendes@hotmail.com

1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 883/2018,
De 22 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público municipal, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no Art. 35, I e Art. 36 da Lei Municipal 453/1990, bem como com o art. 74, Incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o servidor público **AGRIMAR CARVALHO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias – Matrícula 1620, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, protocolou **“PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO QUADRO EFETIVO”**

Considerando ainda que a Lei Municipal Nº 453, de 20 de Dezembro de 1990, que *“Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores público do Município, das autarquias e das fundações municipais”*, em seu Art. 36, dispõe: *“Art. 36- a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.”*

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal **AGRIMAR CARVALHO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias – Matrícula 1620.

Art. 2º - **DETERMINO** que o conteúdo do presente Decreto seja imediatamente comunicado aos setores competentes para dar cumprimento imediato ao inteiro teor ao mesmo, procedendo as alterações cadastrais e imediata baixa do quadro de servidores desta municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2018.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal